

NOTA DE ESCLARECIMENTO- QUANTO AS GRAVAÇÕES E TRANSMISSÃO DAS SESSÕES.

Prezado (a) munícipe,

A título de informação, a Presidência da Câmara de Vereadores, vem a público informar que não há proibição de gravação e transmissão das sessões realizadas nesta E.Casa de Leis. Ocorre que, para que seja mantida a ordem e igualdade durante os trabalhos, fora aprovado Projeto de Resolução que delimita área de filmagem durante as atividades legislativas.

Para maior esclarecimento, inserimos abaixo a redação aprovada por maioria absoluta durante 04ª sessão extraordinária realizada no dia 03 de fevereiro de 2020.

Resolução 001/2020, artigo 59, § 5º:

§ 5º - É proibida a transmissão, gravação ou o registro por qualquer meio eletrônico das Sessões pelos vereadores a partir do plenário, sendo permitido quando se fizer a partir do auditório da Câmara Municipal, estendido este direito a qualquer cidadão que ali estiver, salvo quando tais condutas afetarem o andamento dos trabalhos, ocasião em que a Presidência poderá se utilizar do poder de Polícia previsto no artigo 242 deste Regimento Interno.

Assim, como rege a resolução supra, tanto os vereadores quanto os cidadãos permanecerão gozando do direito de filmar, gravar e transmitir, desde que, se faça a partir do auditório.

Insta-me ainda informar que todas as sessões são transmitidas ao vivo, por meio da TV Câmara, e estas continuam armazenadas e disponíveis no site institucional; inclusive, podem ser acessadas através da página www.camaraqueiluz.sp.gov.br, bem como todos os atos desta Casa de Leis, em cumprimento a Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação) e Lei Complementar nº 131 (Lei da Transparência).

Por fim, a presidência esclarece que está trabalhando para melhor atender a população e principalmente, dar a transparência devida aos atos relacionados ao poder público.

Queluz, 05 de fevereiro de 2020.



Sílvio José Bueno

Presidente da Câmara Municipal de Queluz